

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

EM 04/05/2026

Luís Pedro da Silva
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO
DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO.

EM 04/05/2026

Luís Pedro da Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2026.

- EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Maria Teresa Leitão de Melo e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

PROJETO DE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “CIDADÃ AGRESTINENSE” a Excelentíssima Senhora Senadora **MARIA TERESA LEITÃO DE MELO**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina. Desde seus mandatos como Deputada Estadual, a homenageada demonstra firme compromisso com o fortalecimento da saúde pública no Município, viabilizando a destinação de diversas ambulâncias, que contribuíram significativamente para a melhoria do atendimento à população. Esse trabalho teve continuidade por meio do envio recente de novas Emendas Parlamentares voltadas ao Hospital Municipal, promovendo avanços concretos na estrutura e na qualidade dos serviços oferecidos. Ao longo de cinco mandatos como Deputada Estadual e, atualmente, no exercício do cargo de Senadora da República, já foram destinados mais de 3 milhões de reais em Emendas Parlamentares para Agrestina, evidenciando uma atuação contínua, responsável e comprometida com o cuidado da população e com o desenvolvimento da saúde no Município, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

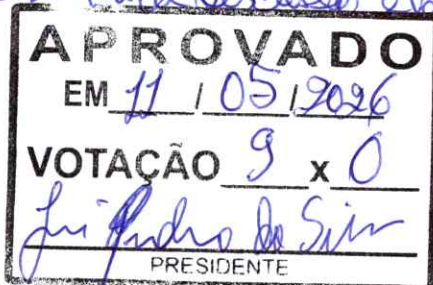
Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre a homenageada, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 30 de abril de 2026.



José Jobson Ferreira Silva
JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA
VEREADOR AUTOR

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE
CNPJ: 11.474.277/0001-72
E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br
Telefone: (81) 3744-1091



BIOGRAFIA DA SENADORA TERESA LEITÃO



Maria Teresa Leitão de Melo nasceu no Recife, em 7 de outubro de 1951. Professora, pedagoga, sindicalista e política, construiu sua trajetória pública pautada pelo compromisso com a educação e a defesa dos trabalhadores. Formada em Pedagogia pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1975, iniciou sua carreira na rede estadual de ensino. Ainda nos primeiros anos de atuação profissional, aproximou-se do movimento sindical, tornando-se, em 1984, diretora da Associação dos Orientadores Educacionais de Pernambuco. Em 1993, foi eleita presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco, consolidando sua liderança na luta pelos direitos da categoria.

Filiada ao Partido dos Trabalhadores desde o ano 2000, ingressou na vida parlamentar em 2002, quando foi eleita deputada estadual com 23 mil votos. Sua atuação firme e consistente garantiu sucessivas reeleições: em 2006, com 37 mil votos; em 2010, com 39 mil; em 2014, com 38 mil; e, em 2018, com 31 mil votos. Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, destacou-se, entre outras funções, como presidente da Comissão de Educação e Cultura, onde defendeu políticas públicas voltadas à valorização do ensino e dos profissionais da área. Em 2022, foi eleita senadora da República por Pernambuco, alcançando um marco histórico ao se tornar a primeira mulher a representar o estado no Senado Federal. Sua trajetória é marcada pela dedicação à educação pública, pela defesa da democracia e pelo compromisso com a justiça social.

Desde seus mandatos como Deputada Estadual, há um compromisso firme com o fortalecimento da saúde pública no Município de Agrestina, com a destinação de diversas ambulâncias para melhorar o atendimento à população. Esse trabalho teve continuidade com o envio recente de novas Emendas Parlamentares voltadas ao hospital do Município, contribuindo diretamente para a melhoria da estrutura e dos serviços oferecidos. Ao longo de cinco mandatos como Deputada Estadual e também no exercício como Senadora da República, já foram destinados mais de 3 milhões de reais em Emendas para Agrestina, demonstrando um trabalho contínuo, responsável e voltado para o cuidado com a população e o desenvolvimento da saúde no Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Maria Teresa Leitão de Melo e dá outras providências.

CONSULENTES: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE AGRESTINA

CONSULTA: Solicitam posicionamento jurídico acerca da legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2026 de autoria do Vereador José Jobson Ferreira Silva.

RELATÓRIO

A propositura tem como objetivo analisar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2026 de autoria do Vereador José Jobson Ferreira Silva.

É o sucinto relatório. Passo a Opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, esclareço que o presente parecer possui caráter opinativo, onde a situação é analisada tendo em vista as normas legais, ficando a decisão final a cargo das Comissões Permanentes da Casa de Edis.

É a chamada Discricionariedade. Onde há margem de liberdade de decisão diante do caso concreto, de tal modo que a autoridade poderá optar por uma dentre várias soluções possíveis, todas, porém, válidas perante o direito. E, portanto, um poder que o direito concede à Administração, de



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Pois bem, feitos os registros necessários, passo a analisar.

O presente projeto, de autoria do Vereador Saulo Alves Batista, visa conceder o título honorífico de "CIDADÃ BENEMÉRITA" à *Excelentíssima Senhora Senadora MARIA TERESA LEITAO DE MELO*, em reconhecimento a sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina. Desde seus mandatos como Deputada Estadual, a homenageada demonstra firme compromisso com o fortalecimento da saúde pública no Município, viabilizando a destinação de diversas ambulâncias, que contribuíram significativamente para a melhoria do atendimento a população. Esse trabalho teve continuidade por meio do envio recente de novas Emendas Parlamentares voltadas ao Hospital Municipal, promovendo avanços concretos na estrutura e na qualidade dos serviços oferecidos. Ao longo de cinco mandatos como Deputada Estadual e, atualmente, no exercício do cargo de Senadora da República, já foram destinados mais de 3 milhões de reais em Emendas Parlamentares para Agrestina, evidenciando uma atuação contínua, responsável e comprometida com o cuidado da população e com o desenvolvimento da saúde no Município, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, a proposição está em consonância com o que dispõe o artigo 30, Inc. I, da Constituição Federal, dispositivo com idêntica redação no artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Não obstante, o Regimento Interno da Câmara Legislativa Municipal, prevê em seu art. 105, inciso XV, que tal Câmara poderá conceder o título de Cidadão Benemérito, devendo, a concessão de tal honraria, ser votada em Plenário, vejamos:

Art. 105. **São atribuições do Plenário:**

[...] *Omissis*

XV - **Votar a concessão** das "MEDALHA DESEMBARGADOR DR. BENILDES RIBEIRO; MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA ALEIR RIBERIO; MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL AMARA DA MAZUCA e MEDALHA DO MÉRITO DE SAÚDE DR. PAULO ANDRÉ PORTO ", bem como, do "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AGRESTINENSE ", "**TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO**" e outras honrarias;
(grifo nosso)

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo em referência encontra amparo na Constituição da República e está em plena consonância com a legislação municipal pertinente à matéria.

Ex vi, **OPINA** que o Projeto em tela, se encontra com as condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação legal.

Agrestina/PE, em 07 de maio de 2026.

THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA

ADVOGADA | OAB/PE Nº 37.824

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2026**, apresentado pelo Excelentíssimo Vereador José Jobson Ferreira Silva, que concede o título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Maria Teresa Leitão, e dá outras providencias.

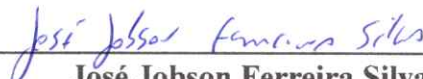
PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2026**, “que fica concedido o título honorífico de "CIDADÃ AGRESTINENSE" a Excelentíssima Senhora Senadora MARIA TERESA LEITÃO DE MELO, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina. Desde seus mandatos como Deputada Estadual, a homenageada demonstra firme compromisso com o fortalecimento da saúde pública no Município, viabilizando a destinação de diversas ambulâncias, que contribuíram significativamente para a melhoria do atendimento à população. Esse trabalho teve continuidade por meio do envio recente de novas Emendas Parlamentares voltadas ao Hospital Municipal, promovendo avanços concretos na estrutura e na qualidade dos serviços oferecidos. Ao longo de cinco mandatos como Deputada Estadual e, atualmente, no exercício do cargo de Senadora da República, já foram destinados mais de 3 milhões de reais em Emendas Parlamentares para Agrestina, evidenciando uma atuação contínua, responsável e comprometida com o cuidado da população e com o desenvolvimento da saúde no Município, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.” e dá outras providências.

O Projeto de Lei Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário. Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Lei Legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2026



José Jobson Ferreira Silva


Presidente da Comissão



Adilson Tavares das Neves

Relator

Relator



Caio Azevedo Alves

Caio Azevedo Alves

Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2026**, apresentado pelo Excelentíssimo Vereador José Jobson Ferreira Silva, que concede o título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Maria Teresa Leitão, e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2026**, “que fica concedido o título honorífico de "CIDADÃ AGRESTINENSE" a Excelentíssima Senhora Senadora MARIA TERESA LEITÃO DE MELO, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina. Desde seus mandatos como Deputada Estadual, a homenageada demonstra firme compromisso com o fortalecimento da saúde pública no Município, viabilizando a destinação de diversas ambulâncias, que contribuíram significativamente para a melhoria do atendimento à população. Esse trabalho teve continuidade por meio do envio recente de novas Emendas Parlamentares voltadas ao Hospital Municipal, promovendo avanços concretos na estrutura e na qualidade dos serviços oferecidos. Ao longo de cinco mandatos como Deputada Estadual e, atualmente, no exercício do cargo de Senadora da República, já foram destinados mais de 3 milhões de reais em Emendas Parlamentares para Agrestina, evidenciando uma atuação contínua, responsável e comprometida com o cuidado da população e com o desenvolvimento da saúde no Município, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.” e dá outras providências.

O Projeto de Lei Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário. Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Lei Legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2026

Caio de Azevedo Alves

Presidente da Comissão

Josenildo Nery da Silva

Relator

Edson Pedro da Silva

Membro